

PORTARIA Nº. 605/2021, DE 29 DE junho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3569 emitida pelo departamento Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor da Pró-reitoria **Julian de Almeida**, em viagem Institucional para fiscalização da execução dos serviços da empresa contratada para aplicação das provas do Processo Seletivo para o curso de Medicina 2021/2 – Campus Paraíso do Tocantins: recepcionar representantes da empresa FUNRIO e escoltar/acompanhar chegada e guarda dos malotes de provas, vistoria de locais de provas, acompanhamento e fiscalização da aplicação das provas do Processo Seletivo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor da Pró-reitoria **Julian de Almeida**, Matrícula: 3907, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 02/07/2021 à 04/07/2021


Objetivo: Fiscalização da execução dos serviços da empresa contratada para aplicação das provas do Processo Seletivo para o curso de Medicina 2021/2 – Campus Paraíso do Tocantins: recepcionar representantes da empresa FUNRIO e escoltar/acompanhar chegada e guarda dos malotes de provas, vistoria de locais de provas, acompanhamento e fiscalização da aplicação das provas do Processo Seletivo.

Valor: R\$ 450,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de junho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

